## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0506633-68.2014.8.26.0037** 

Classe - Assunto Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Exequente: Executado:	Municipio de Araraquara Silvio Luis Lista	
	<u>CONCLUSÃO</u>	
Pública da Comarca	2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da Fazen e Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.	da
Visto	S.	
	o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débido, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II	
Dou p Provi (Bacenjud/Renajud/S Home manifestada pelo exe Conc Após A seg de Serviços da Corre com prazo de 30 dias P.R.	ologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursquente.  edo ao executado os benefícios da justiça gratuita.  o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ.  uir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Norm  gedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimaçã  para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos.	sal
DOCUMENTO ASSI	ADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA	
	<u>DATA</u>	
	recebi estes autos em cartório.	